



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 7.407, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCEREM
A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR
ESCOLAR (PRÓ-TEMPORE) DE UNIDADES
DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE
MUNICIPAL DA SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, considerando o inteiro teor do processo nº 100778/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados servidores constantes no quadro abaixo, para exercerem a função gratificada de Diretor Escolar (pró-tempore) de Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal da Serra, a partir de 02/01/2025:

NOME	UNIDADE DE ENSINO	CLASSIFICAÇÃO TIPOLÓGICA
Jovânia Célia da Silva	EMEF Américo Guimarães Costa	UE.3
Regiane Nunes Belmont	EMEF Aureníria Correa Pimentel	UE.1
Renata Alves Batista	EMEF Djanira Maria de Araújo	UE.4
Micheline da Penha Vechi	EMEF Dom Helder Pessoa Câmara	UE.1
Anderson Ferreira	EMEF Flor de Cactus	UE.2
Elzemary Christina de Oliveira	EMEF. Irmã Cleusa Carolina Rody Coelho	UE.1
Elisandra Carvalho dos Santos Viana	EMEF Irmã Dulce	UE.1
Elândia Aparecida Pereira Rodrigues	EMEF Manoel Vieira Lessa	UE.3
Luciano Rodrigues da Silva	EMEF Manoel Carlos de Miranda	UE.1
Ana Maria Moreira Berger	EMEF Jonas Farias	UE.1
João Paulo Perdigão de Oliveira	EMEF Ministro Petrônio Portella	UE.1
Juliana de Assis Dascani	EMEF Neusa Maria Peyneau	UE.3
Lúcia Helena da Silva Souza	EMEF Novo Horizonte	UE.1



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Isaías de Resende Pereira	EMEF Paulo Freire	UE.2
Débora Cristina Santana D. dos Santos	EMEF Profº Luiz Baptista	UE.3
Darci Araújo	EMEF Profª Amélia Loureiro Barroso	UE.1
Fernanda Brandão Rodrigues	EMEF. Prof. Naly da Encarnação Miranda	UE.2
Danielle Noya Toso	EMEFTI. Prof.ª Eulália Falquetto Gusmann	UE.1
Cynthia da Guia Segundo	EMEF Profª Iolanda Schineider Rangel da Silva	UE.1
Márcia Rachel Mendes Pereira	EMEF. Sonia Regina Gomes Rezende Franco	UE.1
Gentil de Almeida Júnior	EMEF Valeriana Rosa Cezar	UE.3
Renato Júnior Dias Emílio	EMEF EMEF. Profª Maria Istela Modenesi	UE.1

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal